



Nova Venécia-ES, em 18 de maio de 2022.

Ofício nº 103/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta


DESPACHO DO DEL : 1) Recebido para arquivamento. 2) Arquiva-se <u>anexado ao</u> <u>Projeto de Lei nº 29/2022</u> Em <u>19/05/2022</u> <u>ufosi</u> Diretor(a) do DEL
--

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emenda, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 17 de maio de 2022, em regime de urgência simples de tramitação, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 29/2022: dispõe sobre desafetação de área pública constante da Quadra Nove do loteamento denominado Bairro Dom José Dalvit e autoriza doação, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO Ao: <u>Del</u> para: <u>Cerquino</u> Data: <u>19/05/2022</u> Presidente CMNV - ES
